



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Autorizar o afastamento do país do Reitor do IFCE, Prof. José Wally Mendonça Menezes.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada nesta data;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.006066/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE, do Reitor do IFCE, o servidor José Wally Mendonça Menezes, matrícula siape nº 1735383, pelo período de 11 de setembro a 17 de setembro de 2022, para participar de uma missão do Ceará à Barcelona.

Parágrafo único. A missão tem em vista aprofundar o conhecimento da inovação disruptiva, conectar os participantes à transformação digital, inovação, empreendedorismo, liderança, desenvolvimento humano e visitas técnicas a empresas e instituições referências em inovação, com a Imersão em Barcelona: Inovação Disruptiva no Mundo Digital - Ecosistema de Barcelona, que será realizada na La Salle Universidad Ramon Llul.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 30/08/2022, às 09:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4058024** e o código CRC **A5872E73**.

